



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 911/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JULIANO ALVES VILELA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JULIANO ALVES VILELA**, matrícula 942771, portador da cédula de identidade RG nº 7.207.422-0-SSP-PR e inscrito no CPF nº 004.596.449-12, nomeado em 10 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Borracheiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 79(setenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 13100/2021, com fruição no período de 29 de maio de 2023 a 15 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/ma 12023
DE Nº 12.726
UMUARAMA 15/05/2023
D. M. S.
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS